



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 8398/2021/SESAU-ASTEC

Ao Excelentíssimo Senhor

EDUARDO GIRÃO

Senador

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Senado Federal - COCETI

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

CEP 70165-900 - Brasília/DF

Com cópia para:

OMAR AZIZ

Senador

Presidente da CPI da Pandemia

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Senado Federal - COCETI

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

CEP 70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 983/2021 e Requerimento nº 455/2021 (0017863958) - Requerimento CPI Pandemia COVID-19 - URGENTE

Excelentíssimos Senhores Senadores,

Cumprimentando-os cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 983/2021 e Requerimento nº 455/2021 (0017863958), que requer “*informações acerca de fornecedores que tenham, eventualmente, sido contratados para a prestação de serviços no enfrentamento à pandemia da COVID-19 e que prestaram serviços para candidatos na respectiva circunscrição eleitoral no pleito de 2020*”, servimo-nos do presente para encaminhar à Vossas Excelências a Informação nº 10/2021/SESAU-CEAF (0018054240), elaborada pela área técnica da Coordenadoria Estadual de Administração e Finanças desta Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), a qual apresenta a lista de empresas que realizaram prestação de serviços para esta SESAU/RO nos exercícios de 2020 até Abril de 2021, prestadores estes cujo a despesa foram pagas com recursos federais destinados ao enfrentamento da pandemia.

No entanto, cumpre esclarecer que não dispomos neste órgão do alcance acerca de informações pertinentes à empresas que prestaram serviços para candidatos na respectiva circunscrição eleitoral no pleito de 2020, uma vez que esta informação possivelmente estará presente na prestação de contas eleitoral levada ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/prestacao-de-contas>).

Certos do atendimento à vossa solicitação, desde já nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/05/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018118099** e o código CRC **4371A51D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0036.200384/2021-94

SEI nº 0018118099